



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 26 de outubro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 537/2023

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 067/2023.

Ref.: Projeto de Lei que autoriza a concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que
Projeto de Lei que autoriza a concessão de uso de bem público municipal, e dá outras
providências, devidamente acompanhado da Mensagem nº 067/223.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 067/2023

Vassouras, 26 de outubro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a. Projeto de Lei que autoriza a concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências.

Considerando que, o Estádio Municipal Ernani do Amaral Peixoto encontra-se atualmente subutilizado e necessitando de reformas, deixando de servir como espaço para entretenimento, lazer, práticas esportivas e convívio social condizente com o seu potencial;

Considerando que, o custo anual de manutenção integralmente suportado pela Administração Pública Municipal, o estádio demanda esforço significativo do erário municipal, e não há capacidade econômico-financeira do Município para realizar os investimentos necessários ao seu melhor aproveitamento e para viabilizar novas formas de uso de suas instalações.

Considerando que o estádio municipal possui problemas severos de drenagem e na arquibancada, que necessitam de rápida intervenção, para a que o estádio realmente fique apto a receber jogos de maior porte.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Nesse sentido, considera-se prioritária para o Município a concepção de um novo modelo para a gestão do Estádio Municipal, que envolva a sua modernização e restauração, de forma a promover o pleno uso de seus equipamentos, bem como uma gestão, operação e manutenção mais eficientes na sua gestão e serviços prestados à população, reforçando sua vocação como centro de referência de esportes, além servir de local de lazer, cultura, turismo e entretenimento.

Saliento que as melhorias serão realizadas com o intuito, inclusive, de eventualmente receber em Vassouras partidas oficiais de futebol.

Assim, a Fundação Educacional Severino Sombra que é mantenedora da Universidade de Vassouras, Hospital Universitário de Vassouras, Faculdade de Miguel Pereira, Faculdade de Maricá, CAp Cursos Técnicos, Centro Integrado de Saúde e do Centro de Convenções General Sombra, sendo, Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública, demonstrou interesse em realizar a reforma e restauração das instalações do Estádio Municipal, bem com assumir os custos, inclusive está sendo elaborado projeto para adequação das instalações existentes, e realização das obras de drenagem das águas pluviais e substituição do gramado existente e demais acessórios necessários às práticas desportivas. No projeto está sendo estudado a possibilidade de construção de novas arquibancadas, com capacidade para aproximadamente 3 (três) mil pessoas, 04 camarotes, cabine para transmissão de rádio e TV das partidas, bem como, construir uma praça de alimentação.

O projeto também prevê a arborização do espaço externo, implementando projeto de paisagismo, criando espaços de convivência e lazer, e vias de acesso ao estádio pavimentadas.

No mais, a fundação educacional Severino Sombra possui um projeto de montar um time profissional de futebol, visando a disputa de campeonatos de nível nacional, o que elevará o nome do município, bem como trará oportunidades de emprego na nossa cidade, bem como trará benefícios para a juventude da nossa cidade, em especial a população mais carente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Nesse sentido, há de se considerar, também, que a cessão não impedirá o poder público de utilizar o estádio, o qual ocorrerá de maneira sem ônus para a municipalidade, observados os critérios de utilização de gramado.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N.º....., DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do imóvel denominado ESTÁDIO MUNICIPAL ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, À Fundação Educacional Severino Sombra- FUSVE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, devidamente constituída e em funcionamento, inscrita no CPF.MF sob o nº 32.410.037/0001-84, com sede À Av.: Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, para fins de realização de objetivos sociais, acadêmicos, de extensão e, ainda, a fim de promover o desporto, a educação física e a cultura esportiva, entre outras atividades de interesse da população.

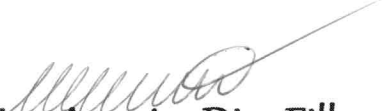
Art. 2º – A concessão de uso será onerosa e com prazo de vinte e cinco anos, podendo ser prorrogada por igual período se a finalidade da concessão estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

Art. 3º– A concessionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

Art. 4º –As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas no competente instrumento de contrato.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vassouras, 26 de outubro de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

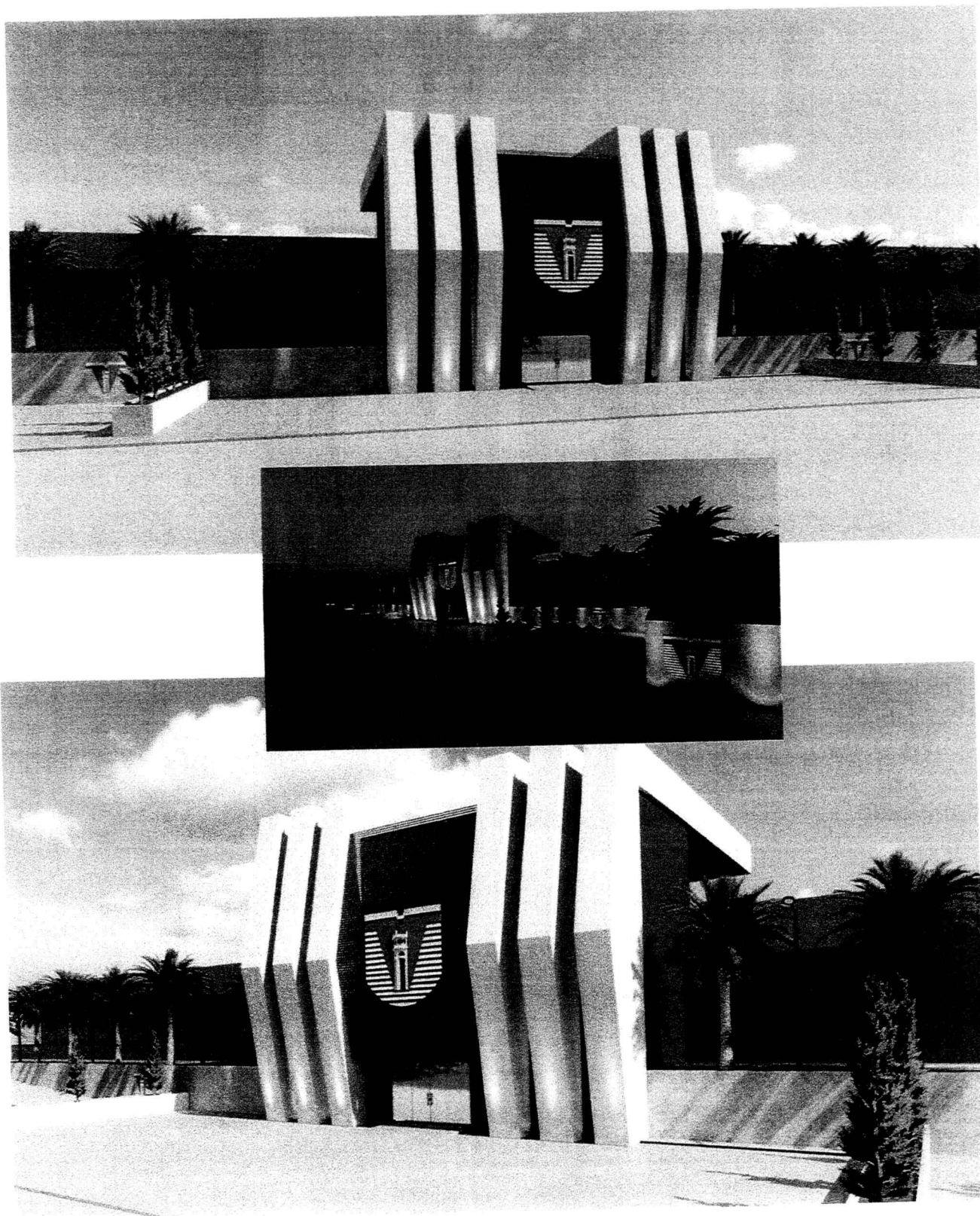


Fundação Educacional Severino Sombra

03/06/99
04

Presidente

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS DO PROTÓTIPO DO PROJETO PRETENDIDO



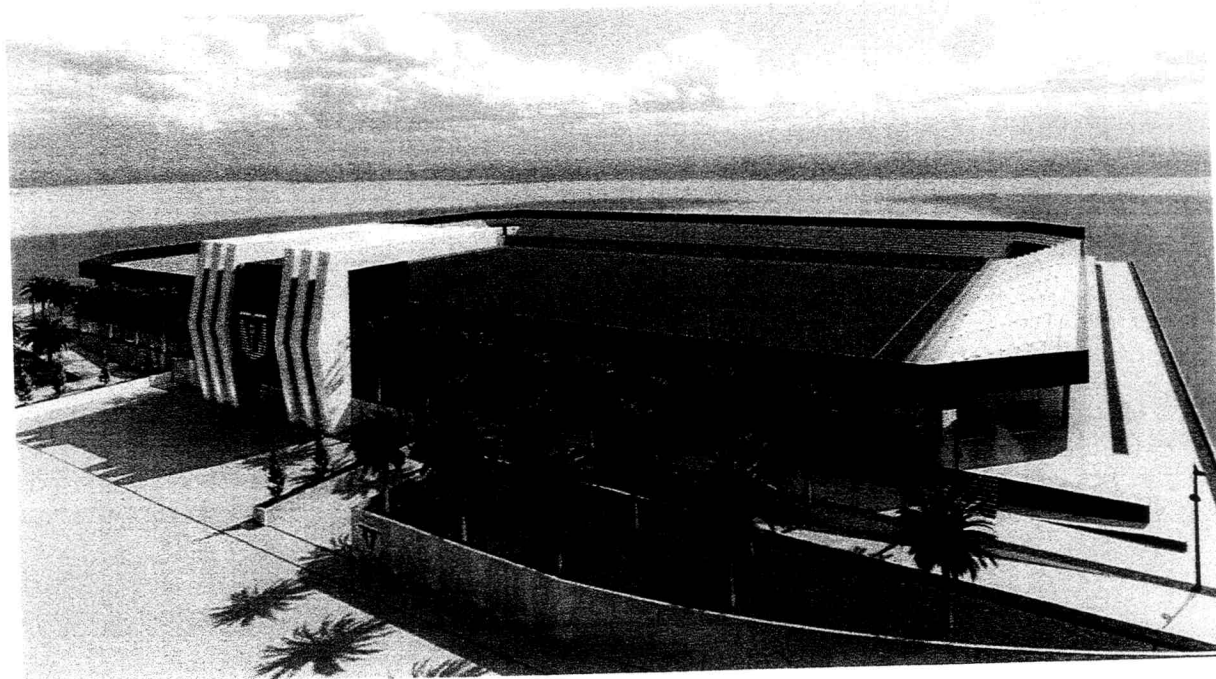
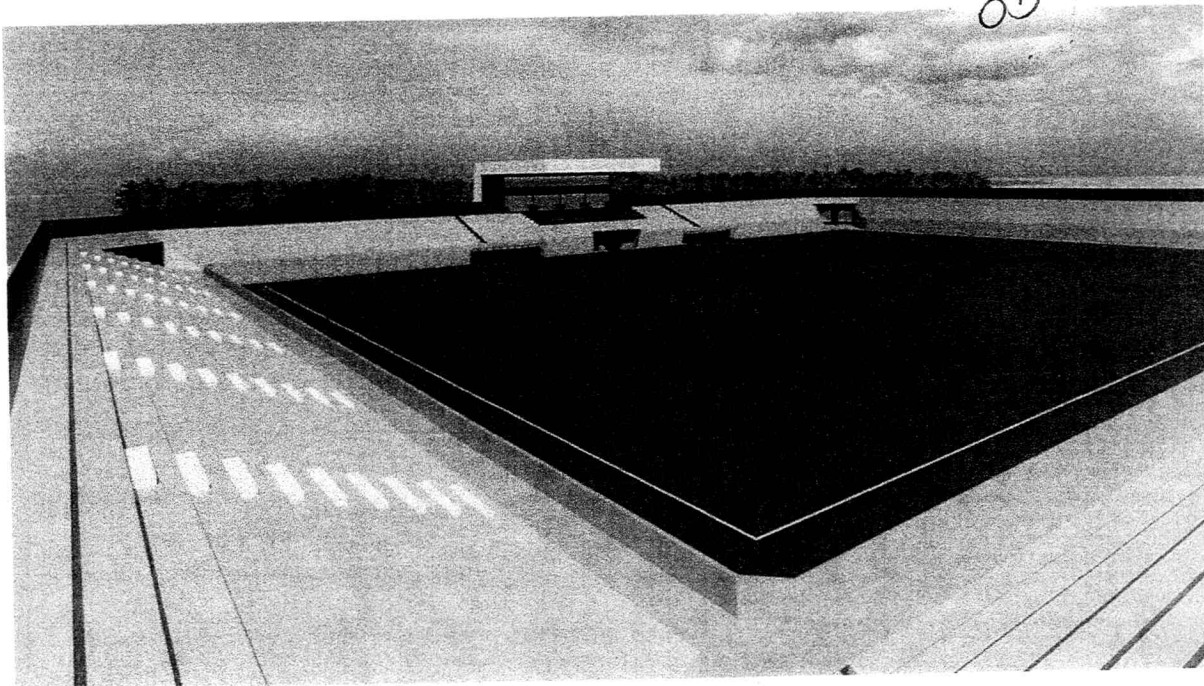
Página 3 de 4

DS
6



Fundação Educacional Severino Sombra

9366/23
05



DS
6

Página 4 de 4